



COMUNICADO RELEVANTE Nº 09/2021

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.875, de 28 de dezembro de 2020, vem a público comunicar:

1. A suspensão do processo licitatório da Sexta Rodada de Concessão, em cumprimento à decisão liminar, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5001814-82.2021.4.04.7208/SC.
2. Para fins de maximizar a participação e controle social sobre os atos da Administração, ampliando as oportunidades de aperfeiçoamento do Edital, e conforme recomendado na 6ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência, de 23 de março de 2021, informa-se que, em que pese o processo licitatório esteja suspenso por força de decisão judicial, a Comissão prosseguirá recebendo impugnações ao Edital nos termos do evento descrito na linha 5 do item 5.37.1 do Edital do Leilão nº 01/2020, porém, a apreciação e respostas de referidas impugnações estarão condicionadas à autorização judicial para o prosseguimento da licitação e realização do leilão.

Brasília, 23 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 23/03/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5514982** e o código CRC **6B6A06F3**.